

DELIBERAÇÃO Nº 102/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação das análises das Prestações de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro POP, referente ao 2º semestre de 2018, conforme planilhas anexas.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 102/2019 – CEAS/PR

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PPAS II – CENTRO POP – 2º SEMESTRE DE 2018

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A 2ª DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO
Apucarana	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprovada prestação de contas pelo conforme Resol. 08/2019. GOFs parecer com ressalvas. Metodologia, equipe e estruturas adequadas. Atendimentos físicos executados muito acima do previsto. Sem justificativa do saldo acima de 30%. Recomenda-se execução do restante do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo, programação adequada dos atendimentos.
Arapongas	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprovada prestação pelo conforme Resol. 005/2019. GOFs parecer com ressalvas. Metodologia, equipe e estruturas parcialmente adequadas. Atendimentos físicos executados muito acima do previsto. Sem justificativa do saldo acima de 12 parcelas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo, programação adequada dos atendimentos
Campo Largo	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conf. Resol. 10/2019. GOFs parecer com ressalvas. Metodologia, equipe e estrutura adequadas. Sem justificativa do saldo superior a 30%. Recomenda-se execução de total do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo e executar

				no que previu.
Curitiba	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conforme Resol. 071/2019. GOFs parecer regular. Segundo o ER a metodologia e equipe são adequados, mas a estrutura é compartilhada em 4 dos 6 serviços. Justificativa insuficiente do saldo superior a 30%. Recomenda-se execução de total do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo, gastar no que previu e estrutura física não compartilhada.
Colombo	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conf. Resol. 07/2019. GOFs parecer com ressalvas. Segundo o ER a metodologia, equipe e estrutura são adequadas. Atendimentos físicos executados muito acima do previsto. Sem justificativa do saldo superior a 12 parcelas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo e programação adequada dos atendimentos.
Fazenda Rio Grande	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conforme Resol. 015/2019. GOFs parecer com ressalvas. Segundo o ER a metodologia, equipe e estrutura são adequadas. Sem justificativa do saldo superior a 30%. Atendimentos físicos acima do previsto. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo e programação adequada dos atendimentos.
Paranaguá	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas, entretanto não foi anexado a resolução, mas somente passagem de ônibus. ER e GOFs declaram que o município apresentou justificativa devidamente aprovada. ER relata

				que a equipe não é completa, mas que a metodologia e espaço físico são adequados. Saldo superior a 12 parcelas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, incluir a justificativa do saldo e adequação da equipe.
Piraquara	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas, entretanto não há justificativa e na resolução anexada (006/2019) o título aprova prestação de contas e o texto aprova o Plano de Ação. Atendimentos físicos executados muito acima do previsto. ER relata que a equipe, metodologia e a estrutura são adequadas, mas o espaço é compartilhado com o acolhimento. GOFS parecer com ressalvas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, incluir resolução da prestação de conta adequada e com justificativa do saldo, programação adequada dos atendimentos e estrutura física não compartilhada.
São José dos Pinhais	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conforme Resol. 05/2019. GOFS parecer com ressalvas. ER relata que metodologia, equipe e estrutura estão parcialmente adequadas. Espaço e equipe compartilhados com acolhimento. Recomenda-se execução total do recurso na próxima prestação, estrutura física e equipe não compartilhadas.
Cascavel	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprovada prestação de contas conforme Resol. 031/2019. GOFS parecer com ressalvas. Segundo o ER a metodologia, equipe e estrutura estão parcialmente adequadas. Atendimentos físicos executados muito acima do previsto. Com justificativa do saldo acima de a 12

				parcelas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, adequação da equipe e programação adequada dos atendimentos.
Foz do Iguaçu	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_REGULAR	Sem recomendações
Londrina	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprovada prestação de contas conforme Resol. 018/2019. GOFS parecer com ressalvas. Segundo ER a metodologia, equipe e estruturas estão adequadas, porém diz também que o espaço é pequeno para o aumento da demanda. Atendimentos físicos executados muito acima do previsto. Com justificativa do saldo acima de 12 parcelas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, adequação de estrutura e programação adequada dos atendimentos.
Maringá	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprovada prestação de contas conforme Resol. 05/2019. GOFS parecer com ressalvas. Segundo ER a metodologia, equipe e estruturas estão parcialmente adequadas, principalmente espaço físico. Com justificativa do saldo acima de 12 parcelas. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação e adequação de estrutura.
Ponta Grossa	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas conforme Resol. 010/2019. GOFS parecer com ressalvas porque as despesas não seguiram a previsão. Segundo o ER a metodologia e a equipe precisam de adequações. Recomenda-se executar conforme previsão, adequação da metodologia e equipe de acordo com orientações do ER.

Umuarama	FEAS	PPAS II	FINALIZADA_COM _RESSALVAS	CMAS aprova a prestação de contas e justificativa apresentada conforme Resol. 09/2019. GOFs parecer regular. Segundo o ER a metodologia e a equipe são adequadas, mas a estrutura física precisa de acessibilidade. Atendimentos físicos acima do previsto. Recomenda-se execução do recurso na próxima prestação, adequação da estrutura física e programação adequada dos atendimentos.
----------	------	---------	------------------------------	--